

EDITAL Nº 03/2024 – Diretoria

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO – 2024

A Diretora do Espaço do Conhecimento UFMG, Profa. Sibelle Cornélio Diniz, faz saber que estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas de Extensão do Programa “Espaço do Conhecimento UFMG”, conforme descrito abaixo:

1. VAGAS

O programa tem **2 (duas) vagas**, sendo 1 (uma) vaga para atuar no Núcleo de Expografia do Museu e 1 (uma) vaga para atuar no Setor de Produção do Museu.

2. REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deve:

- Estar matriculado preferencialmente nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Design, Comunicação, Artes visuais ou Museologia da UFMG;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades de extensão;
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto;
- Estar disponível para assumir a bolsa em **março de 2024**;
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

2.2. Perfil das vagas:

Perfil 1: Núcleo de Expografia

Estudante com interesse em projeto de exposições (pesquisas em curadoria, concepção espacial, projeto expográfico, elaboração de identidade visual, diagramação de peças gráficas e acompanhamento de montagem). É desejável o domínio de ferramentas de detalhamento de desenho arquitetônico, edição de imagens, diagramação, modelagem 3d e excel.

Perfil 2: Setor de produção

Estudante com interesse em planejamento de exposições e produção de eventos em geral (montagem, organização e layout de espaços, relacionamento com fornecedores, elaboração de orçamentos, cronogramas e planilhas de programação). É desejável o domínio de ferramentas de edição, diagramação de imagens e excel.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 22/02/2024 a 03/03/2024, através dos emails: espacoufmg.expografia@gmail.com (para os candidatos interessados no Perfil 1) e producao.espacoufmg@gmail.com (para os candidatos interessados no Perfil 2).

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) deve informar, por e-mail, nome, perfil de seu interesse (1: expografia ou 2: produção), curso, período, número de matrícula, telefone para contato, disponibilidade de turno para dedicação às atividades presenciais (manhã, tarde, noite, fim de semana) e os seguintes anexos:

- Link do Currículo Lattes atualizado;
- Portfolio (pdf ou link);
- Plano de estudo SIGA (gerado em pdf pelo site <https://sistemas.ufmg.br/aluno-grad/home.seam> > Siga UFMG: Siga UFMG: acesso para alunos de graduação > Minhas matrículas > Minhas atividades em curso e cursadas);
- Redação de até 1 lauda tendo como tema “Como posso contribuir com o Espaço do Conhecimento UFMG no Núcleo de Expografia ou no Setor de Produção”.

5. SELEÇÃO

1ª etapa: Serão avaliados: o currículo, o portfolio, o plano de estudo e a redação, enviados na inscrição.

2ª etapa: Os candidatos aprovados na 1ª etapa serão chamados para **Entrevista, que acontecerá presencialmente no Espaço do Conhecimento UFMG**, cujo agendamento dar-se-á via e-mail.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados até o dia 11 de março de 2024 no site <http://www.ufmg.br/espacodoconhecimento>

7. DA BOLSA

Valor da bolsa: R\$700,00

Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez aprovado, o candidato deverá:

- Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da UFMG e aguardar sua vinculação no Sistema pelo orientador;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no Sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e os dados de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
- **Observação:** A não inserção dos dados bancários pelo bolsista do Sistema de Fomento, **até o dia 15 (quinze) do mês** de início de suas atividades, acarretará na não efetivação do seu cadastro e conseqüentemente não pagamento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023;
- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s): a conclusão do curso de graduação; o desempenho acadêmico insuficiente; o trancamento de matrícula; a desistência da bolsa ou do curso; o abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; o não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher no Sistema de Fomento da UFMG o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

Demais informações pelo e-mail espacoufmg.expografia@gmail.com

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.